



Ministério da Educação  
**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 Campus de Marechal Cândido Rondon  
**UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus de Dois Vizinhos*  
**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com  
 www.unioeste.br/pos/zootecnia  
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/11/2022



## **EDITAL Nº 39/2022 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG/CAPES) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, UNIOESTE/UTFPR/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NA LINHA DE PESQUISA “PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE RUMINANTES / FORRAGICULTURA”.

As Coordenadoras do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 2285/2021-GRE/Unioeste, de 27/08/2021, e a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Martins Costa Maia, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o resultado final do Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico (CAPES);

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21/03/2019, que regulamenta o Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD;

### **TORNAM PÚBLICO:**

O processo de seleção de 1 (um) candidato a Bolsa de Estudos e Cadastro de Reserva do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR/Campus de Marechal Cândido Rondon, na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura”, conforme especificado a seguir:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Sede de atuação</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Duração da bolsa</b>
Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura	Unioeste/ Campus de Marechal Cândido Rondon	01	24 meses no período de dezembro/ 2022 a novembro/ 2024

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **18 de novembro a 28 de novembro de 2022**. Para ser inscrever o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* por meio do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>; havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

1.2 Poderão candidatar-se às Bolsas de Estudos do PGPD a que se refere este Edital, jovens doutores que atendam aos requisitos abaixo e demais exigências deste Edital:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

- d) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- e) Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa;
- h) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- k) Ter título de doutorado em Zootecnia ou áreas afins;
- l) Atuar na área de “Produção e Nutrição Animal”;
- m) Atuar na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura”
- n) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.

1.3 As inscrições poderão ser realizadas de **18 a 28 de novembro de 2022**, SOMENTE PELO EMAIL [ppzunicoesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunicoesteutfpr@gmail.com), indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc com bolsa” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPZ), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- c) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
- d) Currículo lattes atualizado (últimos 05 anos) para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme anexo II deste Edital;
- e) No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país; O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar proficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.
- f) Programa de atividades e cronograma de execução (Anexo V deste Edital);
- g) Projeto de pesquisa vinculado a Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Ruminantes/Forragicultura”, elaborado em conjunto com o(a) Professor(a) Supervisor(a);

1.4 O edital com a homologação das inscrições será publicado no dia **29 de novembro de 2022** no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) (item: Editais).

## 2 DO PROJETO DE PESQUISA:

2.1 O Projeto de pesquisa deve estar voltado para a Linha de Pesquisa Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura. No máximo 15 (quinze) páginas; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; e apresentar: a) Tema e delimitação do tema; b) Problema/Problematização; c) justificativa; d) objetivo geral e objetivos específicos; e) fundamentação teórica; f) metodologia a ser empregada; g) principais contribuições acadêmico-científicas da proposta para o PPG; h) cronograma de execução, contemplando plano de atividade correspondente ao período destinado ao pós-doutoramento; i) Referências.

## 3. DAS VAGAS, DA BOLSA E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

3.1 O presente processo seletivo refere-se a 1 (uma) Bolsa de Estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Pós-Doutorado Estratégico (PDPG/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ) da Unioeste / *Campus* de Marechal Cândido Rondon na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Ruminantes/Forragicultura”. O candidato selecionado para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à Linha de Pesquisa de atuação do(a) Professor(a) Supervisor(a), conforme o programa de atividades e cronograma de execução entregue no momento da inscrição; em caso de necessidade, o bolsista poderá auxiliar em outras demandas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e aos laboratórios utilizados pelo mesmo.

3.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o **cadastro de reserva** para o caso de uma bolsa se tornar disponível, sendo convocado para ser bolsista o candidato conforme a classificação publicada no resultado final do presente processo seletivo.

3.3 O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais, regulamentada conforme Portaria CAPES nº 086/2013, que será paga ao bolsista diretamente pela CAPES por um período de 24 (vinte e quatro) meses referente ao período de **dezembro/2022 a novembro/2024**.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 A bolsa de estudos será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o Anexo IV deste Edital, além da apresentação do projeto pelos candidatos.

4.2 Para a classificação dos candidatos serão atribuídos os pesos de 60% para o Currículo Lattes e 40% para a apresentação do

projeto.

4.3 As entrevistas com os candidatos com as inscrições homologadas serão realizadas no dia **01 de dezembro de 2022**, com o horário de cada entrevista a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

4.4 Os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail ([ppzunicoesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunicoesteutfpr@gmail.com)) até o dia 30/11/2022, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato via Skype/Teams/GoogleMeet.

4.5 Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet o horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília. Os candidatos inscritos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo. Será divulgado no site do PPZ o link para a apresentação/defesa, sendo de responsabilidade do candidato estar conectado na data, horário e link indicados.

4.6 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na análise do Currículo Lattes.

4.7 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **01 de dezembro de 2022**. O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES até o dia **03 de dezembro de 2022**, conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.

4.8 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final; a contagem deste prazo será efetivada a partir do horário constante na home page do PPZ ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia)) no item Editais, junto ao link referente ao edital do resultado final desta seleção.

4.9 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ no SAC-Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA PNP/CAPES:

5.1 O pós-doutorando deverá:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- c) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- d) Comprovar endereço residencial no Município de Marechal Cândido Rondon/PR.
- e) Coorientar discentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR
- f) Colaborar com os docentes da linha de pesquisa de Produção e Nutrição de Ruminantes/ Forragicultura, por meio de:
  - Revisão e publicação de artigos oriundos de TCC do PPZ
  - Auxílio em análises estatísticas
  - Ministras disciplinas em conjunto com os docentes do PPZ
  - Auxílio em análises de cromatografia
- g) Elaborar relatórios para avaliação do orientador.
- h) Elaborar relatório final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.
- i) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

5.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP/CAPES, aprovado pela Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013;
- b) Por infringência ao Regulamento do Pós-Doutorado da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30/11/2017;
- b) Caso o(a) Professor(a) Supervisor(a) e a Coordenação do PPZ entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório.

## 6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

6.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do resultado final da seleção, com implantação da bolsa de estudos de estágio pós-doutoral PDPG/CAPES a partir de Dezembro/2022.

6.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro de reserva** poderá(ão) ser convocado(s) **até 31 de outubro de 2023**; após esta data será aberto novo processo seletivo.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no *site* do PPZ em [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia), pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h – Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h – UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail [ppzunioesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunioesteutfpr@gmail.com).

7.2 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/ UTFPR.

7.4 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

## PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 18 de novembro de 2022.

Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2022.

### **Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 2285/2021-GRE de 27/08/2021

### **Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 24, de 05/01/2022

### **André Roberto Ortoncelli**

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Substituto

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

### **Éverton Ricardi Lozano da Silva**

Diretor Geral

UTFPR – *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 18/11/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 18/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 18/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 18/11/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) 3122079 e o código CRC (and the CRC code) 8E8FB740.

**ANEXO I DO EDITAL Nº 39/2022-PPZ  
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

**INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	( ) SIM ( ) NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início:                      Fim:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

**ANEXO II DO EDITAL Nº 39/2022-PPZ  
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ÚLTIMOS 05 ANOS)**

<b>Atividades Acadêmicas</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pontos para cada atividade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>	<b>Conferência do Comitê Avaliativo</b>
<b>Curso de especialização</b>	Na área *(acima 60h)	3,0			
	Em área afim *(acima 60h)	2,0			
<b>Publicações</b>	Resumos: * Congresso Internacional	1,0			
	Resumos: * Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos: * Com Qualis A1; A2	5,0			
	* Com Qualis B1; B2; B3	2,5			
	* Com Qualis B4; B5; C	0,75			
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5			
	Publicação de livro impresso ou digital * Com conselho editorial	3,0			
	Capítulo de Livro * Com conselho editorial	2,0			
Organização de publicação	1,5				
	Resenha	1,0			
<b>Apresentações em eventos</b>	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local	0,5			
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			
	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional	1,5			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			

	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
	Apresentação de Painel	0,5			
<b>Outras</b>	Organização de Evento – Presidência (Até 2,0)	1,0			
	Organização de Evento – Membro de Comissão	0,5			
	Participação em eventos como ouvinte	0,3			
	Monitoria em Eventos	0,5			
	Monitoria de Graduação	1,0			
	Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
	Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
	Realização de Iniciação Científica / PIBIC	1,0/semestre			
	Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5/semestre			
	Experiência docente na Educação Básica	0,3/semestre (Até 4,0)			
	Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)	0,3 (Até 4,0)			
	Orientação de monografia ou similar	1,0 (Até 2,0)			
	Orientação de IC	1,0 (Até 2,0)			
Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5 (Até 3,0)				
Aprovação em concurso público para docência	0,5 (Até 2,0)				
<b>Total de pontos contados pelo candidato</b>					
<b>Total de pontos conferidos pela comissão examinadora</b>					

**ANEXO III DO EDITAL Nº 39/2022-PPZ  
FICHA AVALIATIVA DO PROJETO DE PESQUISA**

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTOS	SUBTOTAL
1	Delimitação do tema e do problema de pesquisa, sustentado por uma problematização consistente	10	

2	Desenvolvimento de uma justificativa mostrando a relevância do tema proposto	10	
3	Apresentação do objetivo geral e dos objetivos específicos, coerentes com o problema de pesquisa	10	
4	Inserção do projeto dentro do quadro teórico coerente com o tema apresentado pelo professor supervisor.	10	
5	Adequação da metodologia ao tema proposto.	10	
6	Cronograma viável à execução da proposta.	10	
7	Referencias que deem sustentação ao tema.	05	
8	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	05	
<b>Total</b>			